



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA-MG.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2024
MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Uberaba, 17 de outubro de 2024.

Questionamentos tempestivos apresentados na presente data, através da plataforma eletrônica AMM LICITA (LICITAR DIGITAL), pelo endereço <https://ammlicita.org.br/>.

Questionamento 01:

Boa tarde a todos, caro pregoeiro, gostaria de esclarecer algumas dúvidas em relação à licitação, especialmente sobre a questão da qualificação técnica. No edital, o atestado de qualificação é dispensado, pois o item não possui alta complexidade. No entanto, no termo de referência, esse atestado é exigido. Diante dessa situação, solicito uma análise cuidadosa sobre esse ponto, considerando a possível contradição entre o edital e o termo de referência, para que possamos saber se será necessário ou não o envio do atestado técnico. Agradeço pela atenção e fico no aguardo de uma resposta.

Resposta encaminhada pela Agente de Contratação Responsável na plataforma eletrônica **AMM LICITA (LICITAR DIGITAL)**, pelo endereço <https://ammlicita.org.br/>.

O termo de referência é um instrumento acessório, cuja finalidade é apresentar os elementos necessário para caracterizar o objeto da licitação. O edital é o instrumento convocatório, o qual determina as regras e exigências para a realização do processo licitatório, inclusive, os critérios de julgamento e de habilitação. Toda e qualquer conduta na fase externa é regulamentada pelo edital e pela lei federal nº 14133/2021, portanto, qualquer divergência entre o instrumento convocatório e o acessório (termo de referência), **SOBRESSAI O EDITAL PUBLICADO.**

Sendo assim, o **EDITAL É CLARO E OBJETIVO EM SUA CLÁUSULA 5.5.1, DISPENSANDO QUALQUER DOCUMENTO QUE COMPROVE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.** É facultativo à administração pública, solicitar somente a ficha técnica dos itens para verificação dos padrões de qualidade, se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA-MG.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Em caso de dúvidas, permaneço à disposição.

Atenciosamente,

Lívia Miziara.

Agente de Contratação Responsável

Questionamento 02:

A entrega será de forma parcelada ou total?

Resposta encaminhada pela Agente de Contratação Responsável na plataforma eletrônica **AMM LICITA (LICITAR DIGITAL)**, pelo endereço **<https://ammlicita.org.br/>**.

Conforme cláusula 2.4.1 do Edital, a entrega será imediata após o recebimento da nota de empenho. A empresa vencedora terá o prazo para entregar até 15 (quinze) dias a partir da nota de empenho e a entrega será realizada no endereço citado na cláusula 2.4.2 do edital.

Portanto, os quantitativos totais serão entregues imediatamente, dentro do prazo citado.

Atenciosamente,

Lívia Miziara.

Agente de Contratação Responsável

